

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

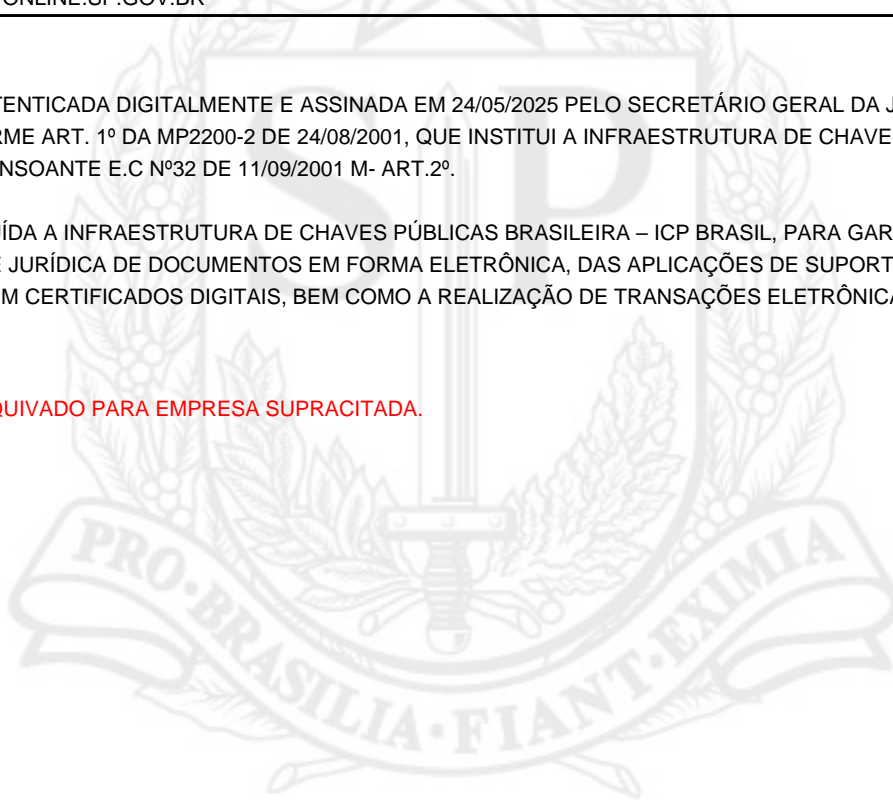
| DADOS DA EMPRESA                          |                            |  |                                    |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIBLUE LOCACOES S.A. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES   |                                    |
| NIRE<br>35300624611                       | CNPJ<br>40.070.905/0001-52 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>169.750/25-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>19/05/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>24/05/2025  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>02:25:07 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>267741338 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
2.025.122/25-1



CONTROLE INTERNET  
034770514-6



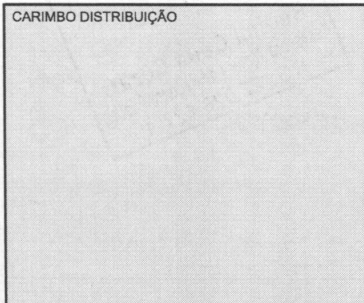
**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

|  |                                   |                             |   |                 |                           |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|---|-----------------|---------------------------|
| ATO<br>Arquivamento de Ata;  |                                   |                             |   | PORTE<br>Normal |                           |
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIBLUE LOCACOES S.A.  |                                   |                             | NÚMERO<br>355   |                 | CEP<br>06460-121          |
| LOGRADOURO<br>Avenida Piraiba  |                                   | COMPLEMENTO<br>Sala Bilab   | MUNICÍPIO<br>Barueri                                    |                 |                           |
| MUNICÍPIO<br>Barueri   |                                   | UF<br>SP                    | TELEFONE  | EMAIL           |                           |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0  | CNPJ - SEDE<br>40.070.905/0001-52 | NIRE - SEDE<br>3530062461-1 |   |                 |                           |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: GUILHERME MARQUES DO AMARAL (Procurador)<br>ASSINATURA: <i>Guilherme Marques do Amaral</i> |                                   |                             | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 562,70<br>DARF: R\$ ,00 |                 | SEQ. DOC.<br>1/ PROTOCOLO |
| DATA: 07/05/2025   |                                   |                             |   |                 |                           |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**



**ANEXOS:**

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

**OBSERVAÇÕES:**



JUCESP  
EXIGENCIA  
15 MAI 2025  
Regina Della Cezar  
Assessora Técnica de Registro Público  
RG: 22.028.637-1

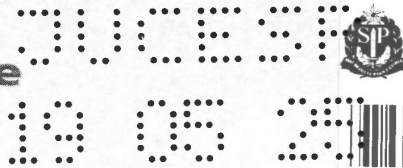
da Silva

Apresentar meios de realizar conferência das assinaturas eletrônicas (protocolo de assinaturas com código para verificação Hash o QR code) ou declaração de autenticidade conforme IN-DREI 81/2020 art. 28, alínea b, I § 3º (modelo-anexo VII). Anexar cópia simples do documento profissional do declarante (CRC OU OAB).

13 09 2025  
13 09 2025

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



JUCESP PROTOCOLO  
2.025.122/25-1



UNIBLUE HEALTH LEGAL STAMP  
LEGAL COUNSEL

UNIBLUE LOCAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 40.070.905/0001-52  
NIRE 353.006.246-11  
("Companhia")

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

SP  
E

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, a 2025  
realizar-se exclusivamente na modalidade digital, pela plataforma Google Meet ([meet.google.com/ntv-tozh-svz](https://meet.google.com/ntv-tozh-svz)).

COLO

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 25 de abril de 2025.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Demonstrações Financeiras publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 01 de abril de 2025.

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Aviso aos acionistas publicado na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 01 de abril de 2025.



00002942

**PRESEÇA:** Compareceram, às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas representantes de 100% do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eric Varga; Secretário: Sérgio Malburg Filho.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: I. **AGO:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. II. **AGE:** (a) deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

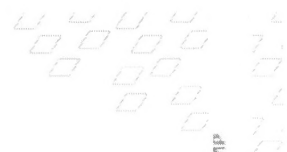
**I. Em Assembleia Geral Ordinária:**

(a) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 01 de abril de 2025.

(b) Consignar que, em razão do resultado negativo de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), apontado nas demonstrações financeiras, ora aprovadas, fica prejudicada a distribuição de lucros aos acionistas, de modo que o resultado negativo apurado será destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

Revisado por: Guilherme Amaral

Contas  
2024  
13/04/2025



**II. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(a) Aprovar a remuneração bruta, anual e global dos Administradores da Companhia, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, será de até R\$ 1.519.350,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, que certificam os acionistas presentes. Mesa: Eric Varga, Presidente; e Sérgio Malburg Filho, Secretário. Acionistas Presentes: Unimed Participações S.A., representada pela Sra. Vanessa de Oliveira; e Blue Health Participações S.A., representada pelos Sr. Eric Varga e Diego Cezar Barboza.

*[Foram atendidos todos os requisitos para a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, especialmente os previstos na IN 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da Companhia.]*

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinatura Eletrônica  
07/05/2025 21:51 UTC  
BRV  
394 \*\*\*-47  
Eric Varga

Assinatura Eletrônica  
12/05/2025 19:38 UTC  
BRV  
Sergio Malburg Filho  
518 \*\*\*-34  
Sergio Malburg Filho

**Eric Varga**  
Presidente

**Sérgio Malburg Filho**  
Secretário

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*



930UC  
2 20 21



Certifico o registro sob o nº 169.750/25-5 em 19/05/2025 da empresa UNIBLUE LOCACOES S.A., NIRE nº 35300624611, protocolado sob o nº 2025122251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267741338. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**1º Traslado - Livro 1965 - Páginas 263/265**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**UNIBLUE LOCAÇÕES S/A**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de JUNHO, do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Ed. Condomínio São Luiz, torre 4, 2º andar, cj. 21, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como Outorgante: **UNIBLUE LOCAÇÕES S/A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piraíba, nº 355, sala "Bi Lab" e Espaço "Armazém", Centro Comercial Jubran – CEP 06460-121, inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.070.905/0001-52, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/11/2023, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 480.876/23-0, em 19/12/2023, da qual cópia fica arquivada nestas notas, conforme número de controle 17110; neste ato, de acordo com o Artigo 17 de seu estatuto social, acima mencionado, representada por seu Diretor Executivo: Sr. **GUILHERME FERNANDES XAVIER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.169.370-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME nº 063.813.686-59 e por seu Diretor de Controladoria: Sr. **PEDRO CAMARGO LEMOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.939.150 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 395.945.358-22, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Ed. Condomínio São Luiz, torre 4, 2º andar, cj. 21, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, ambos eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01/04/2024, devidamente registrada perante à JUCESP sob nº 155.375/24-6, em 18/04/2024, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado. Os presentes cuja capacidade reconheço e face à documentação apresentada, foram identificados por mim escrevente, como sendo os próprios, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma apresentada, foi-me dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem como seus procuradores: CAIO CORRADI PRADO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 402.828, inscrito no CPF/ME sob nº 065.391.476-86 e GUILHERME MARQUES DO AMARAL,

Página 1.

Esse documento foi assinado por LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 4DRXP-WF69A-JV42V-S7ZKE



brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 385.176, inscrito no CPF/ME sob nº 432.466.028-08, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Ed. Condomínio São Luiz, torre 4, 2º andar, cj. 21, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900; com poderes para representar a outorgante: (a) o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, representando a Outorgante perante qualquer órgão da administração, Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal Arbitral, por mais especializados que sejam, com poderes para propor contra quem de direito as demandas competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando para tanto de todos os recursos legais e processuais, acompanhando-os até final instância; (b) praticar todos e quaisquer atos processuais, em qualquer demanda judicial, arbitral ou administrativa em que a Outorgante seja autora, ré, assistente ou oponente; (c) requerer, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a pretensão e/ou demanda; (d) receber valores ou efetuar levantamento de alvarás judiciais, somente mediante cheque nominal à Outorgante ou mediante crédito diretamente realizado na conta corrente da Outorgante, em Banco por ela indicado; (e) dar quitação, firmar acordos ou compromissos, tudo com referência não só à demanda principal, como também à reconvenção ou a quaisquer medidas cautelares, típicas ou atípicas, preventivas ou incidentais, e, ainda, nomear a autoria, denunciar a lide e chamar ao processo, e ajuizar ações rescisórias dos julgados; (f) extrajudicialmente, representar a Outorgante, também perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais ou municipais, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias, entidades paraestatais, empresas públicas ou de economia mista, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil e suas delegacias regionais, Secretarias de Estado e Municipais de Fazenda, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social, sindicatos de qualquer grau ou natureza, Delegacia do Trabalho, Delegacias de Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Militar ou Polícia Civil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilâncias Sanitárias Estaduais ou Municipais, Corpos de Bombeiros, Órgãos Ambientais de quaisquer esferas ou onde com esta se apresentar, podendo, para tanto, requerer e retirar o que preciso for em proveito dela, defendendo-a, tomando vista em quaisquer processos administrativos e recorrendo de quaisquer despachos; (g) assinar cartas de preposição, requerimentos, notificações, bem como receber intimações e outros documentos relativos à processos judiciais e administrativos; podendo assinar todos os documentos necessários a concretização dos negócios aqui estabelecidos e (h) representar a OUTORGANTE em



Recuperações Judiciais ou Extrajudiciais, Falências, Concordatas, Liquidações Extrajudiciais e procedimentos congêneres, podendo participar de assembleias gerais de credores, votar sobre planos de recuperação, propor modificações, divergências, oposição, divergir e impugnar listas de credores, apresentar habilitações de crédito, aprovar ou rejeitar propostas e exercer o direito de voz e voto, conforme os interesses da OUTORGANTE, firmar acordos, transações, conciliações e compromissos, negociar condições e cláusulas em nome da OUTORGANTE. Os Outorgados poderão praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no melhor interesse da Outorgante e em conformidade com: (i) a legislação aplicável, (ii) os atos societários da Outorgante, e (iii) as políticas e normas internas da Outorgante, com as quais os Outorgados declaram conhecer e concordar, ficando exclusivamente responsáveis, civil e criminalmente, pelos atos praticados no âmbito do presente mandato, bem como por eventuais perdas e danos causados à Outorgante pelo uso indevido dos poderes ora outorgados. Esta procuração poderá ser substabelecida, com ou sem reserva de poderes.

**O presente mandato tem validade de 1 (um) ano, a contar da presente data, exceto com relação aos poderes ad judicia, os quais serão válidos por prazo indeterminado.**

Os dados dos Procuradores, bem como os elementos constantes do presente mandato, foram informados e conferidos pelos representantes das Outorgantes, pelos quais se responsabilizam integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. Os representantes das outorgantes, declaram expressamente que foram orientados sobre às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais, pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo conhecimento do princípio da publicidade, o qual orienta a prática dos atos notariais e registrais, possibilitando a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse do pedido nos termos da legislação em vigor, isentando o Tabelião de qualquer reclamação, com relação à publicidade dos dados pessoais e societários contidos na presente procuração. Os representantes legais das Outorgantes, em conformidade com o artigo 165-A do Código Nacional de Normas, declaram que não tem, nem nunca tiveram a condição de pessoas politicamente expostas. De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorgam aceitam e assinam. Oficial/Tabelião: R\$359,72; Estado: R\$102,24; Secretaria da Fazenda: R\$69,96; Ministério Público: R\$17,26; Registro Civil: R\$18,94; Tribunal de Justiça: R\$24,68; Santa Casa: R\$3,60; Município ISS: R\$7,68; Total: R\$604,08. De tudo dou fé. Eu, **(JOSE**

Página 3.

Esse documento foi assinado por LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 4DRXP-WF69A-JV42V-S7ZKE



**ROBERTO PAULO**), Escrevente, lavrei. Eu, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)**, Substituto legal do Tabelião, subscrevo e assino. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Traslada em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 1965 Páginas 263/265**. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)** Substituta legal do Tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 149, do CNJ, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por:  
LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 359.271.678-61  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 27/06/2024 14:45:07 -03:00



Selo digital nº: 1122841TR0017110000001248



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

